

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Ago



cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3035 - Ano 2023



DPF Publica Portaria prorrogando prazo para renovação de plano de segurança bancária



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV, nº 1

Publicado em: 22/08/2023 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 57

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Federal

Diretoria de Polícia Administrativa

Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos

PORTARIA Nº 18.504, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogar, exclusivamente neste ano, até 30 de setembro de 2023, o prazo estabelecido no caput do art. 100 da Portaria DG/PF nº 18.045, de 17 de abril de 2023, para o envio dos requerimentos de renovação dos planos de segurança bancária com alteração, redução de elementos de segurança já aprovados ou implementação de rodízio de vigilantes durante o intervalo intrajornada.

Parágrafo único. Fica inalterado o prazo - o qual permanece de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2023 - estabelecido no caput do art. 99 da Portaria DG/PF nº 18.045, de 2023, que trata dos requerimentos de renovação dos planos de segurança bancária sem alteração ou com aumento dos elementos de segurança.

Art. 2º Convalidar os atos porventura praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Clipping do Diário Oficial da União
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/11/1992

FILIAÇÃO À CUT e DIEESE
SIS - VENCIMENTO JÚNIOR - LEIA 09-12
CNPJ: 06.906.000 - BRASÍLIA-DF
TEL/FAX: (0xx61) 3321-6143 / 3321-0041 / 3324-1658 / 3323-8423
Site: www.vigilantes.org.br / E-mail: cntv@vigilantes.org.br / cntv@tem.com.br

O Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou no Diário Oficial da União, Seção 1, hoje, 22 de agosto de 2023, a PORTARIA Nº 18.504, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 - Diretoria de Polícia Administrativa Coordenação-Geral de Controle de Serviços

e Produtos, que decide em seu Art. 1º Prorrogar, exclusivamente neste ano, até 30 de setembro de 2023, o prazo estabelecido no caput do art. 100 da Portaria DG/PF nº 18.045, de 17 de abril de 2023, para o envio dos requerimentos de renovação dos planos de segurança bancária com alteração, redução de elementos de segurança já aprovados ou implementação de rodízio de vigilantes durante o intervalo intrajornada.

Ficando sem alterações o prazo - o qual permanece de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2023 - estabelecido no caput do art. 99 da Portaria DG/PF nº 18.045, de 2023, que trata dos requerimentos de renovação dos planos de segurança bancária sem alteração ou com aumento dos elementos de segurança, ressaltando que os atos que já foram praticados são válidos.

Esta Portaria entra em vigor no dia de hoje

Fonte: CNTV

CUT 40 anos: a história contada por quem viveu e construiu a Central

Com mais de 45 páginas e muita história, material pode ser acessado pela internet



Lançamento da revista “CUT 40 anos: Casos e Causos do movimento sindical do DF” foi um dos pontos altos da noite de abertura do CECUT-DF.

Fundada em 28 de agosto de 1983, a CUT-DF decidiu comemorar os 40 anos com o resgate da memória de personagens que contribuíram para sua consolidação como representante de milhares trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

A ideia, explicou o atual presidente da Central, Rodrigo Rodrigues, surgiu durante a pandemia e foi amadurecendo até chegar à publicação dos depoimentos de 19 companheiros e companheiras na revista “CUT 40 anos: Casos e Causos do movimento sindical do DF”. A publicação foi lançada

na noite desta sexta-feira (18), durante o CECUT-DF.

“Foi com muita dificuldade que escolhemos esses nomes, porque cada militante que coloca um boné e uma camiseta tem uma história para contar. Mas temos certeza de que os escolhidos representam cada um que dedicou-se a fortalecer a organização da classe trabalhadora no DF”, afirmou Rodrigo Rodrigues.

De maneira informal, as companheiras e companheiros que participaram da trajetória da Central no DF contam seus

casos e lembram a luta dedicada para criar uma entidade classista e de luta ainda no regime da ditadura militar. São 45 páginas de depoimentos às vezes pessoais, mas que dão um panorama da época política vivida por cada um deles.

“Os casos aqui contados são histórias muitas vezes pessoais, auferidas pela vida vivida de cada um desses personagens, resgatadas por vezes, com algum esforço, pela força da memória já combalida” ressaltou o cronista Haroldo Fernandes Filho, na apresentação da publicação.

A publicação está disponível no site da CUT e pode ser acessada aqui.

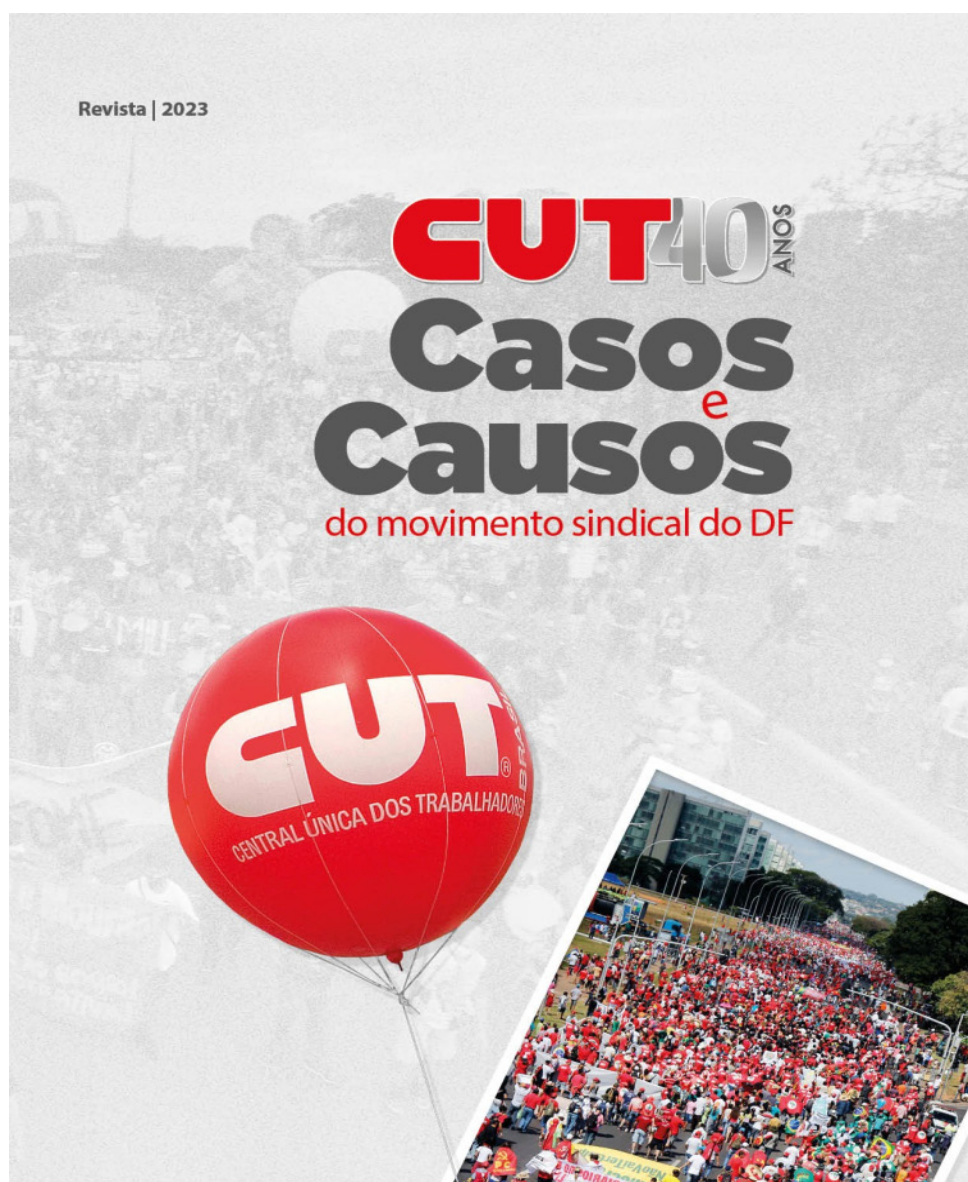
<https://assets.cut.org.br/system/uploads/ck/distrito-federal/revista---cut-df-2023.pdf>

O Protagonismo dos Vigilantes do Distrito Federal

Dente os 19 companheiros e companheiras escolhidos para contar “seus casos e causos”, tivemos dois companheiros diretores do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal: Chico Vigilante, que foi o fundador e primeiro presidente da CUT-DF e Roberto Miguel , incansável defesa da Central.

Muito nos orgulhou saber que os companheiros vigilantes estiveram e ainda estão, na luta pelos direitos dos trabalhadores no Distrito Federal e de todo o Brasil.

FONTE: Escrito por: Junia Lara | Editado por: Vanessa Galassi com alterações da CNTV



Sindsegur participa de mediação com empresa Interfort sobre troca de serviço na jornada 12×36



Na manhã desta segunda-feira, 21 de agosto, representantes do Sindsegur participaram de uma mediação na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) com a empresa Interfort.

A mediação realizada pelo Superintendente do Trabalho, Cláudio Gabriel, teve como objetivo tratar sobre a troca de serviço na escala 12×36 com o tempo mínimo de 12 horas de folga para os vigilantes da empresa Interfort, respeitando-se 12h de interjornada e uma hora da intrajornada, sem que estas situações descaracterizem a jornada especial 12×36.

Vale ressaltar que tal proposta representa reivindicações dos trabalhadores vigilantes junto ao Sindsegur.

Além disso, a troca de serviço a pedido do trabalhador deve ser apreciada pela empresa antecipadamente. No caso de falta

do trabalhador titular do posto de serviço, a empresa pode solicitar ao vigilante do posto para cobrir a falta do colega com 100% da remuneração, sem prejuízos.

Também é importante observar que para ocorrer as referidas trocas é necessário o interesse mútuo entre as partes, trabalhador e empresa. O trabalhador que for convocado pela empresa poderá concordar ou não com a solicitação.

Portanto, logo em breve o Sindsegur irá realizar uma assembleia junto aos vigilantes da Interfort para decidir se aprova um possível aditivo na Convenção Coletiva de Trabalho.

Junte-se a nós e faça parte da luta por respeito e valorização profissional.

FONTE: sindsegur

Projeto obriga segurança armado em escolas



As escolas públicas e particulares da educação básica podem ser obrigadas a manter pelo menos um profissional de segurança portando arma de fogo. É o que prevê o projeto de lei (PL) 3.632/2023, do senador Cleitinho (Republicanos-MG).

De acordo com a proposição, o profissional deve ser treinado e qualificado para realizar a segurança preventiva e evitar ameaças à segurança de alunos, professores e funcionários. O PL 3.632/2023 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 1996), acrescentando um artigo sobre as medidas de segurança preventiva.

Segundo Cleitinho, a apresentação do projeto foi motivada pelo aumento do número de ocorrências de atos violentos em escolas desde 2019. “Professores, alunos e funcionários se sentirão mais seguros. Além disso, o agente de segurança poderá controlar a entrada de certos bens nas escolas, revistando alunos, mochilas, sacolas e malas onde possam ser escondidos armas e explosivos. Por outro lado, se ainda assim se aventurar a atentar contra as crianças, o criminoso sofrerá resistência eficiente por parte do agente de segurança”, defende ele na justificativa do projeto.

Fonte: Agência Senado

Projeto regulamenta indenização ao trabalhador demitido sem justa causa

O senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR) apresentou um projeto (PLP 152/2023) que regulamenta o artigo 7º da Constituição para tratar da indenização



Mecias de Jesus propõe inserir em lei complementar o direito do trabalhador à multa de 40% do FGTS em caso de demissão arbitrária

Foto: Pedro França/Agência Senado

O senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR) apresentou um projeto (PLP 152/2023) que regulamenta o artigo 7º da Constituição para tratar da indenização compensatória ao trabalhador em casos de despedida arbitrária ou sem justa causa. Pelo texto, os trabalhadores nesses casos devem ter direito a uma indenização, paga pelo empregador, de 40% sobre os depósitos da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O projeto define a despedida arbitrária como a relacionada às necessidades da empresa, devido a dificuldades econômicas ou de

reestruturação produtiva. Mas a demonstração das dificuldades econômicas ou a necessidade de reestruturação produtiva, assim como seus limites, devem estar previstos em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

O texto também define a despedida sem justa causa às motivações listadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como as dispensas devido a atos de improbidade, condenação criminal do empregado transitada em julgado, casos de embriaguez em serviço, violação de segredo da empresa, desídia no desempenho das funções, agressões a colegas, entre outros.

O PLP 152/2023 também determina que nos casos de culpa recíproca (entre empregado e empregador) que levem à rescisão do contrato de trabalho, então a indenização ao trabalhador será de 20% sobre os depósitos da conta vinculada ao FGTS.

A Lei do FGTS (Lei 8.036, de 1990) já estabelece as multas de 40% e 20%. O projeto insere o direito do trabalhador em lei complementar.

Mecias de Jesus explica que o projeto “almeja garantir segurança jurídica às relações de trabalho e à própria economia do país”. Para ele, “o país precisa de flexibilidade das relações de trabalho viabilizando o enquadramento das empresas brasileiras ao mercado mundial”.

FONTE: Senado Federal

BNB lucrou R\$ 918,78 milhões no primeiro semestre de 2023

O valor representa alta de 31% na comparação com o mesmo período de 2022



Banco do Nordeste (BNB) registrou lucro líquido acumulado de R\$ 918,78 milhões, no primeiro semestre de 2023. O montante representa alta de 31% em relação ao lucro apurado no mesmo período de 2022. A elevação nas receitas de operações de crédito, o aumento da recuperação de operações da carteira própria anteriormente baixadas do ativo e a redução das provisões do banco, foram fatores que contribuíram para a elevação do lucro.

Os ativos globais do BNB totalizaram R\$ 66,82 bilhões, um acréscimo de 5,8% em relação aos R\$ 63,17 bilhões existentes em dezembro de 2022, e de 2,79% quando comparado a igual período de 2022. O incremento nos ativos totais foi motivado, principalmente, pelo acréscimo de recursos disponíveis do FNE e pela geração d

“Com o novo governo Lula e com a nova gestão, comandada pelo Paulo Câmara, o BNB voltou a ser um banco ofertando crédito para as pessoas que mais precisam, e isso refletiu diretamente no lucro excepcional deste

semestre. Isso significa que o banco está no caminho certo”, avalia o secretário-geral e representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) nas negociações com o BNB, Gustavo Tabatinga.

Quanto ao quadro de pessoal, o BNB finalizou o semestre com 6.665 empregados, sendo 32,4% mulheres e 67,6% homens. Também compõem a força de trabalho do banco 120 Bolsistas de nível médio, 638 bolsistas de nível superior e 532 jovens aprendizes. Em decorrência da efetivação do Programa de Incentivo ao Desligamento (PID) houve redução de 121 empregados nesse período. Em relação ao número de agências, o banco manteve as 292 unidades no país.

“Este lucro reflete a competência das funcionárias e dos funcionários do banco. Sem eles, o BNB jamais teria atingido um valor tão expressivo. Como reconhecimento, a Contraf-CUT já solicitou a antecipação do pagamento da primeira parcela da PLR”, finalizou Tabatinga.

FONTE: CONTRAF

Teto de juros do consignado do INSS cairá para 1,91% ao mês

Medida foi aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social



Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado

Por 14 votos a 1, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou nesta quinta-feira (17) o novo limite de juros de 1,91% ao mês para essas operações.

O novo teto é 0,06 ponto percentual menor que o antigo limite, de 1,97% ao mês, nível que vigorava desde março. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,89% para 2,83% ao mês. Propostas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor assim que a instrução normativa for publicada no Diário Oficial da União.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,5 ponto percentual na Taxa Selic (juros básicos da economia). No início do mês, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu os juros básicos de 13,75% para 13,25% ao ano.

Durante a reunião, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que a pasta pretende propor novas reduções no teto do consignado à medida que a Selic cair. As mudanças têm de

ser aprovadas pelo CNPS. Ele também disse que os bancos oficiais cobram taxas menores que o novo teto de 1,91% ao mês. O Banco do Brasil cobra 1,77% ao mês. A Caixa, 1,7% ao mês.

Apenas o representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) votou contra. A entidade pediu que a votação fosse adiada porque a oferta de crédito consignado está encolhendo, mas a reivindicação não foi aceita.

Impasse

O limite dos juros do crédito consignado do INSS foi objeto de embates no início do ano. Em março, o CNPS reduziu o teto para 1,7% ao ano. A decisão opôs os Ministérios da Previdência Social e da Fazenda.

Os bancos suspenderam a oferta, alegando que a medida provocava desequilíbrios nas instituições financeiras. Sob protesto das centrais sindicais, o Banco do Brasil e a Caixa também deixaram de conceder os empréstimos porque o teto de 1,7% ao mês era inferior ao cobrado pelas instituições.

A decisão coube ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que arbitrou o impasse e, no fim de março, decidiu pelo teto de 1,97% ao mês. O Ministério da Previdência defendia teto de 1,87% ao mês, equivalente ao cobrado pela Caixa Econômica Federal antes da suspensão do crédito consignado para os aposentados e pensionistas. A Fazenda defendia um limite de 1,99% ao mês, que permitia ao Banco do Brasil, que cobrava taxa de 1,95% ao mês, retomar a concessão de empréstimos.

FONTE: CUT - Escrito por: Wellton Máximo, Agência Brasil (DF) | Editado por: Juliana Andrade, Agência Brasil

89,1% das negociações analisadas conquistaram ganhos reais de salários e obtiveram reajustes iguais à inflação dos últimos 12 meses

Medida foi aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Social



De 165 negociações analisadas pelo DIEESE até 10 de agosto, 89,1% conquistaram ganhos reais de salários e 10,3% obtiveram reajustes iguais à inflação dos últimos 12 meses, na comparação com o INPC-IBGE. Somente uma negociação ficou abaixo do índice inflacionário.

A análise foi feita com dados inseridos no Mediador até 10/08.

De Olho nas Negociações 35: <https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2023/boletimnegociacao35.pdf>

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Siga nossas redes sociais

Facebook - <https://www.facebook.com/dieese>

Instagram - [instagram.com/dieese_online](https://www.instagram.com/dieese_online)

Twitter - https://twitter.com/dieese_online

YouTube - <https://www.youtube.com/user/DIEESEonline>

Soundcloud - <https://soundcloud.com/dieese>

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF